

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 430.885.119-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PAVILUCAS PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.815/0001-20 e inscrição estadual nº 13.025.932-2, com sede na Av. Ângelo Antônio Dall'alba nº 146-S, Bairro Jardim das Palmeiras, em Lucas do Rio Verde, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra ROSELAINE DALLABRIDA KETZER**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 1051230322 SJTC/RS e do CPF nº 934.189.300-34, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

1.1 – O prazo de execução da obra que findaria em 14/05/2014 fica prorrogado até 13/07/2014, e o prazo de vigência do contrato que findaria em 09/07/2014 fica prorrogado até 07/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 12 de maio de 2014

Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
PREFEITO MUNICIPAL

Pavilucas Pavimentações Asfáltica Ltda - ME
Roselaine Dallabrida Ketzer
CONTRATADO

Testemunhas:

Alan Togni
CPF: 033.538.401-33

Tomaz Leporaci do Couto
CPF: 918.805.301-63